



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT**APOSTILAMENTO 08****CONTRATO 067/2021**

Apostila-se o Contrato n° 67/2021, para promover reajuste contratual dos valores acrescidos através do 12° termo aditivo, com a aplicação do índice INCC-DI dos períodos e nos seguintes percentuais:

- de 01/02/2021 a 31/01/2022, no percentual de 11,53777%;
- de 01/02/2022 a 31/01/2023, no percentual de 8,58%;
- de 01/02/2023 a 31/01/2024, no percentual de 3,25%.

O valor total do reajuste do 12° termo aditivo, conforme cálculo constante na tabela abaixo, perfaz o montante de R\$ 743.220,38 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos) e o valor total do contrato passa para R\$ 40.850.671,13 (quarenta milhões, oitocentos e cinquenta mil seiscientos e setenta e um reais e treze centavos).

Para cobrir a despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE002329, em 30 de dezembro de 2024, à conta do elemento 4.44.90.51-91 – “Obras em Andamento.”, vinculado à Ação 02.122.0033.219Z.0029 - “Conservação e Recuperação de Ativos de infraestrutura da União – No Estado da Bahia”, do Plano Orçamentário 0002 – “Reforma do Edifício-Sede do TRE-BA”, no Programa 0033 – “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Patric de Sousa Santos, Chefe de Seção**, em 30/12/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3181502** e o código CRC **380331E2**.